



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 2/2025 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 30 de abril de 2025

Designa os membros da CAAPEN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e conforme solicitação contida no processo: 23326.004796.2025-69.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *ad referendum* os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino (CAAPEN) do campus João Pessoa, conforme artigo 7º, Resolução-CS nº 39/2019.

Nome	Representação	Matrícula
Rafael José Alves do Rego Barros	Diretor de Desenvolvimento do Ensino	1684334
Ana Lucia Ferreira de Queiroga	Representante da equipe pedagógica	1096733
Silvio Lucas da Silva	Representante docente	2248372
Joanderson de Oliveira Silva	Representante técnico administrativo em educação	2275922

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO JOSE FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP, em 30/04/2025 09:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 707257

Verificador: 1fbc760acd

Código de Autenticação:



Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-435
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-1200